



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 19 de fevereiro de 2025.

OF. CMCC-Nº 015/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 001/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em favor da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 004/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que concede Revisão Salarial Geral Anual a todos Servidores Públicos lotados no Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir financeiramente com a AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Recb em
20/02/25
[Assinatura]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.